



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 27 de março de 2020

Ano VI - Edição nº 00988 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ACDCAD8CDA571B2758CD3E691B5AEB6E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 285/2019 - THREEENG.
- ERRATA DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018.
- COMUNICADO REDA (REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO)

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2019.**Processo: 10/2018.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: COMPETEL COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-ME, com endereço à Pç Luis Viana, nº 17B, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-060, CNPJ/MF Sob o 04.384.349/0001-25.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 27 de março de 2019, entre o Município de Jequié e **COMPETEL COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-ME**.

Fundamento Legal: 57, IV e 65 da Lei 8.666/93

Prazo de Vigência: 281 (duzentos e oitenta e um) dias.

Valor Global: R\$ 61.817,00 (sessenta e um mil oitocentos e dezessete reais)

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 285/2019

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Coronel Almerindo Rehem, Nº 126, Ed., Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 015.322.898/0001-91, representado por seu sócio legal o Sr. Luiz Guilherme Rezende Correia, inscrito no CPF/MF sob o nº 896.072.365-72, denominada **CONTRATADA** observada a **Licitação modalidade Tomada de Preço nº014/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 285/2019, firmada em 09 de setembro de 2019, objetivando a contratação de empresa para serviços de revitalização da Praça Ananias Porto e Quadra Esportiva no Distrito de Florestal no município de Jequié-Ba.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE Nº 9117 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ANANIAS PORTO EM FLORESTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 44.49.05 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 24- TRANSF. DE CONVÊNIOS – OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE)

UNIDADE: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE Nº 1174 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ANANIAS PORTO EM FLORESTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 24- TRANSF. DE CONVÊNIOS – OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE)

Leia-se:

UNIDADE: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE Nº 1151 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇA E JARDINS
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 24- TRANSF. DE CONVÊNIOS – OUTROS (EXCETO EDUCAÇÃO/SAÚDE)

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005
Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 26 de março de 2020

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Retificação da publicação no DOM – segunda-feira, 23 de março de 2020 | Ano VI - Edição nº 00984 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 009, referência:

Alteração da especificação (VALOR TOTAL) constante no EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2018,
, no tocante a descrições:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2018.

Pregão nº: 016/2018

Processo nº: 008/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ATIVACOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA, CNPJ nº 09.329.831/0001-86 CEP: 44.001-112, com endereço à Rua Aloisio Resende, nº 143, Jorge Leal Trade, Sala nº411, Centro, Feira de Santana - BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato celebrado em 13 de março de 2018, entre o Município de Jequié e a empresa ATIVACOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA.

Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: contratação de empresa especializada em apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra, com finalidade de prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Jequié/Ba.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Total: R\$ 29.326.845,24 (vinte e nove milhões trezentos e vinte seis mil , oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte quatro centavos).

Leia-se:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2018.

Pregão nº: 016/2018

Processo nº: 008/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ATIVACOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA, CNPJ nº 09.329.831/0001-86 CEP: 44.001-112, com endereço à Rua Aloisio Resende, nº 143, Jorge Leal Trade, Sala nº411, Centro, Feira de Santana - BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o aditamento do valor do contrato celebrado em 13 de março de 2018, entre o Município de Jequié e a empresa ATIVACOOP COOPERATIVA DE TRABALHO E ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA.

Fundamento Legal: Art. 57 Inciso II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: contratação de empresa especializada em apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra, com finalidade de prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Jequié/Ba.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor Total: R\$ 7.331.711,31 (sete milhões trezentos e trinta e um mil, setecentos e onze reais e trinta e um centavos).

DIEGO AMARAL DE MACEDO

Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0DF402D13F6456F68CDC55E6637FE114

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



Ofício Nº 86/2020 - SEDES

Jequié-BA, 18 de março de 2020.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos o imprescindível apoio de Vossa Senhoria, no sentido de providenciar o processo de demissão dos funcionários contratados por meio do REDA, a partir do dia 20 de março de 2020, conforme lista abaixo. Salientamos que tais demissões deve-se ao fato da política da assistência social ter sofrido um corte de 40% dos recursos federais. O critério utilizado, foi o de classificação no processo seletivo.

Certos em contar com a Vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

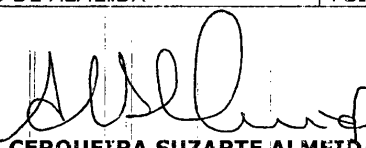
	NOME	FUNÇÃO
1.	KAREN DE OLIVEIRA SANTOS	ATENDENTE
2.	IRENI RIBEIRO BONFIM	ATENDENTE
3.	JOSIVAL DE MIRANDA SANTOS	ATENDENTE
4.	NUZA BEATRIZ PIRES DE OLIVEIRA	ATENDENTE
5.	ANA SORAIA DA SILVA FREIRE	ATENDENTE
6.	TASSIANE SOUZA LUZ DI GREGORIO	ATENDENTE
7.	ATALANE DA SILVA DUARTE	ATENDENTE
8.	GUSTAVO ARRUDA SILVA	ATENDENTE
9.	SIDINEI ALVES FERREIRA	ATENDENTE
10.	MARIA ERINEIDE FERREIRA MELO	ATENDENTE
11.	MIRIAN DE SOUZA SANTANA	ATENDENTE
12.	LUCAE AMORIM GONCALVES	ATENDENTE
13.	JIME OLIVEIRA NASCIMENTO FILHO	ATENDENTE
14.	FLAVIO FAULHABER SILVA	ATENDENTE
15.	THALITA FELIX NOLASCO	ATENDENTE
16.	VALERIA MARQUES MACHADO	ATENDENTE
17.	ROBERLAN PEREIRA DOS SANTOS	ATENDENTE
18.	GISELE LISBOA ALVES	ATENDENTE
19.	CAMILA DE SOUZA GUIMARAES	ATENDENTE
20.	FELIPE BRANDAO MORAES	ATENDENTE
21.	JOSCELIA LINHARES ROSA	ASSISTENTE SOCIAL
22.	SILVANA REBOUCAS OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
23.	SHEILA MUNIZ SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
24.	TAMILIS BARRETO DE DEUS	NUTRICIONISTA
25.	LAIS FERREIRA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL
26.	JAIANES PEREIRA CORREA	ORIENTADOR SOCIAL

Rua Pedro Deraldo da Silva, nº 10 - Centro - Jequié-BA | CEP: 45200-470 | Fone: (73) 3527-2030 - (73) 3526-9533
Email: sedes.gabinete@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



	CRISTIANE LEMOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL
28.	DÁLVAN MACEDO DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL
29.	ADRIANA MEIRA RIBEIRO	ORIENTADOR SOCIAL
30.	ALINE SOUZA FERREIRA NERY	ORIENTADOR SOCIAL
31.	ALEXSANDRA SOUZA GOMES	PSICÓLOGO
32.	ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO
33.	THAMMY BIONDI ARAUJO	PSICÓLOGO
34.	LUANA ALVES FERRAZ	PSICÓLOGO
35.	DARLAN SOUZA SANTOS	PSICÓLOGO
36.	ANNA PAULA RIBAS DE ALMEIDA	PSICÓLOGO


ANDRÉA CERQUEIRA SUZARTE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEC. 17.654 / EM 02 DE JANEIRO DE 2017

*Andréa Cerqueira S. Almeida
Sec. de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 17.654/17*

Ilustríssima Senhora,
SIBELY DA SILVA RIBEIRO
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Jequié

Rua Pedro Derzido da Silva, nº 10 – Centro – Jequié-BA | CEP: 45200-470 | Fone: (73) 3527-2030 – (73) 3526-9533
Email: sedes.gabinete@hotmail.com

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
ACDCAD8CDA571B2758CD3E691B5AEB6E